

COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

Resolução CIR/SOMT Nº 002 de 27 de julho de 2023 – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre aprovação da implantação de Equipe de Saúde da Família da USF 3 Alto Juruena CNES: 2394332 do Município de Campos de Júlio situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;**
- II – A Portaria de 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- III – A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;**
- IV – A Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;**
- V – A Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;**
- VI – A Portaria GAB/SAPS Nº 45, de 27 de julho de 2022, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde;**
- VII – A Portaria GB/SES Nº 765, de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às Equipes de Saúde da Família (ESF), às Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);**
- VIII – A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;**
- IX – O Parecer Técnico nº 011/2022 da Atenção Primária à Saúde do Escritório Regional de Saúde**

COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

de Pontes e Lacerda **favorável** a implantação da eSF da USF 3 Alto Juruena CNES: 2394332 no município de Campos de Júlio – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de Equipe de Saúde da Família da USF 3 Alto Juruena CNES: 2394332 do Município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 27 de julho de 2023.



ILDA APARECIDA DA SILVA
Coordenadora da CIR/SOMT



FABIO HENRIQUE CARRARO
Vice Regional do COSEMS/MT